



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 182/2025

AUTOR: **Executivo Municipal**

ASSUNTO: **DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

EMENDA DE INCLUSÃO DE META

EMENDA Nº ____/2025	ADITIVA
AUTOR	Vereador: Fábio Carneiro

ORGÃO	08000 - SEPLAN
PROGRAMA	5564 - REVITALIZAÇÃO DOS VALES DOS RIOS URBANOS E REESTRUTURAÇÃO
AÇÃO	81505 - URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO VALE DO RIO JAGUARIBE E REESTRUTURAÇÃO URBANA - UGP-AFD
PRODUTO	Trechos revitalizados e despoluídos
UNIDADE DE MEDIDA	Unidade (Metro).
META	2.000 metros

INCLUSÃO DE META

Revitalização e recuperação ambiental de 2.000 metros do leito e margens do Rio Jaguaribe, incluindo ações de desassoreamento, retirada de resíduos, reflorestamento ciliar, instalação de ecobarreiras, e ações de educação ambiental.

JUSTIFICATIVA

O Rio Jaguaribe é um dos principais cursos d'água de João Pessoa e se encontra em processo avançado de degradação ambiental, comprometendo a qualidade de vida da população, contribuindo para alagamentos e aumentando o risco sanitário. A presente emenda visa garantir a inclusão de uma meta clara e mensurável de recuperação ambiental, promovendo saúde pública, sustentabilidade e valorização urbana. Além disso, atende aos princípios constitucionais da função socioambiental do município e da gestão responsável dos recursos naturais.

VEREADOR FÁBIO CARNEIRO
Solidariedade